CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Leitura
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 10 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA-UB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº.352 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

Reconhece como de Relevante Interesse para a Segurança Pública no Município de Santarém, o trabalho do grupo TÁTICO de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas, da Polícia Militar do Estado – 3º BPM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** por intermédio do vereador infra-assinado, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS,** em reconhecimento como de Relevante Interesse para a Segurança Pública no Município de Santarém, o trabalho do **GRUPO TÁTICO** de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas, pertencente à Polícia Militar do Pará/3º BPM sediado em Santarém.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem o afã de reconhecer o importante papel do **Grupo TÁTICO**, que vem promovendo uma verdadeira guerra contra o crime em nosso Município, de maneira diferenciada e especializada.

O **TÁTICO** é o campeão em apreensão de armas e especialista no trabalho de prevenção e assaltos e homicídios. São inúmeras as vidas que foram salvas pela ação preventiva e repressiva do Grupo Tático.

O reconhecimento deste trabalho através de uma moção de aplausos proporcionará a merecida dimensão de uma atividade séria no combate aos atos nocivos a nossa sociedade, por isso que a presente moção possa servir de exemplo para a ação policial até de outros estados da Federação.

Que cópia seja dado conhecimento ao Comandante do 3º BPM, ao CPR-I e ao comando do Tático, extensivo a todos os seus competentes policiais.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – União Brasil